



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 0002M de Registro Geral de Imóveis, Matrícula Nº 02173, o seguinte teor: **IMÓVEL:** Um (01) terreno urbano localizado à Rua 2ª Travessa do Tamarineiro, nº 35, Bairro Tamarineiro, nesta cidade de Arari-MA, desmembrado de outro maior, medindo 173,44m<sup>2</sup> (cento e setenta e três metros e quarenta e quatro centímetro quadrado), descrito e caracterizado conforme Memorial Descritivo a seguir: Proprietário: João da Conceição Silva; CPF: 850.201.503-63; RG: 89476797-6; Gleba: Terreno Urbano; Endereço: Rua 2ª Travessa do Tamarineiro, nº 35, Bairro Tamarineiro; Município: Arari-MA; Área do Terreno: 173,44m<sup>2</sup>; Perímetro: 65,75m; Área Livre: 61,51m<sup>2</sup>; Área Construída: 111,93m<sup>2</sup>. **MEMORIAL DESCRITIVO:** O referido imóvel possui as seguintes dimensões e limitações: Limita-se pela frente com a Rua 2ª Travessa do Tamarineiro, medindo 6,85m (seis metros e oitenta e cinco centímetros); Limita-se pelo fundo com o quintal da residência da Sr.<sup>a</sup> Zilene, medindo 6,30m (seis metros e trinta centímetros); Limita-se pela lateral direita com a residência da Sr.<sup>a</sup> Regina, medindo 26,10m (vinte e seis metros e dez centímetros); Limita-se pela lateral esquerda com a residência do Sr. Jordel, medindo 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros). Possui um perímetro de 65,75m (sessenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros), com uma área de 173,44m<sup>2</sup> (cento e setenta e três metros e quarenta e quatro centímetros quadrados). Arari-MA, 05 de março de 2012. Técnico: João Batista Ericeira Téc. Em Construção Civil CREA nº 3.461/AP. **PROPRIETÁRIA TRANSMITENTE:** UNIÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS FLORES, Inscrição Estadual nº 35.191.758/0001-39, representada neste ato por sua presidente a SR.<sup>a</sup> RAIMUNDA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 012678181999-8-SSP/MA e CPF nº 022.105.527-45, residente e domiciliada à Rua João Paulino Fernandes, Bairro Flores, nesta cidade de Arari-MA, e pela tesoureira MARIA ANTONIA DE MORAIS DE SOUSA, brasileira, casada, pescadora, portadora do RG nº 086370598-7-SSP/MA e CPF nº 017.201.773-41, residente e domiciliada na 3ª Travessa do Tamarineiro, Bairro Flores, nesta cidade de Arari-MA. **REGISTRO ANTERIOR:** Sob Matrícula nº 955, às fls. 60, do Livro 2-G (Registro de Imóveis – Registro Geral). Dou fé. Arari-MA, 12 de março de 2012. (Ass.): Antonio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. **R-001/2.173.** PROTOCOLO nº 2.908, às fls. 115-v do Livro 1-A. **COMPRA E VENDA.** DATA: 12 de março de 2012. CERTIFICO e dou fé que o imóvel acima descrito e caracterizado desmembrado de uma área maior, foi vendido e passa a ser de propriedade do **SR. JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 89476797-6-SSP/MA e CPF nº 850.201.503-63, residente e domiciliado no Povoado Aranha, Zona Rural, neste Município de Arari-MA, tendo sido adquirido a justo título por via de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 1-M, às fls. 166/166-v, datada de 12/03/2012, pelo Tabelião Antonio de Jesus da Silva Garcia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), estando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, protesto ou contestação de quem quer que seja. Foi pago o CREA, conforme comprovante de ART, bem como foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), conforme documento DAM-II, devidamente quitado pelo Banco Bradesco S.A., Agência de Arari-MA; Foi emitida a DOI, e apresentadas as certidões exigidas por lei, arquivadas neste Cartório, assumindo as responsabilidades disso decorrente; a outorgante declara sobre as responsabilidades civil e penal, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto/Lei nº 93.240, de 09/09/86, que o imóvel objeto deste instrumento não se acha gravado em quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, nem ônus reais ou pessoais sobre o mesmo, declara ainda, não estar vinculada à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora, quer como produtora rural. Arari-MA, 12 de março de 2012. Ass.: Antonio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. **AV-002/2.173.** AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO. DATA: 12 de



março de 2012. Procede-se esta averbação nos termos requeridos por JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA, acima qualificado, o qual apresentou HABITE-SE e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO da Prefeitura Municipal de Arari, devidamente assinados, datados de 06/03/2012, para constar uma casa residencial assim descrita: Uma (01) casa residencial própria, construída em alvenaria, numa área que mede 111,93m<sup>2</sup> (cento e onze metros e noventa e três centímetros quadrados); com os seguintes compartimentos: uma garagem, uma sala, uma copa, uma suíte, um quarto, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço; restando uma área livre de 61,51m<sup>2</sup> (sessenta e um metros e cinquenta e um centímetros quadrados), tendo sido gasto a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em mão de obra e em material de construção. Selos utilizados nºs 14807114, 14807115, 14807116, 14807117 e 14807118. O referido é verdade e dou fé. Arari-MA, 12 de março de 2012. Ass.: Antônio de Jesus da Silva Garcia, Tabelião. **R-003/2.173**. PROTOCOLO nº 3.397, às fls. 135 do Livro 1-A. COMPRA E VENDA. DATA: 03 de abril de 2014. CERTIFICO e dou fé que o imóvel acima descrito e caracterizado foi VENDIDO por JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA e sua mulher ROSA MARIA DINIZ SILVA, brasileiros, casados, ele, portador do RG nº 89476797-6-SSP/MA e CPF nº 850.201.503-63, ela, portadora do RG nº 24105242003-2-GEJUSPC/MA e CPF nº 011.471.153-46, residentes e domiciliados no Povoado Aranha, Zona Rural, neste Município de Arari-MA, e passa a ser de propriedade da **SRª. MARIA MADALENA DOS ANJOS RIBEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 000020134794-6-SESP/MA e CPF nº 705.981.853-72, residente e domiciliada à Rua Padre José da Cunha D'Eça, Bairro Centro, nesta cidade de Arari-MA, tendo sido adquirido a justo título por via de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro 1-N, às fls. 151/151-v, datada de 03/04/2014, pelo Tabelião Antonio de Jesus da Silva Garcia, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), estando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus, protesto ou contestação de quem quer que seja. Foi emitido o DOI e pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos no valor de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais), conforme Documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, devidamente quitado pelo Banco Bradesco S/A, Agência de Arari-MA, em data de 01/04/2014; Foram apresentadas as certidões exigidas por lei, arquivadas neste Cartório, assumindo, os Outorgantes, as responsabilidades disso decorrente; os outorgantes declaram sobre as responsabilidades civil e penal, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto/Lei nº 93.240, de 09/09/86, que o imóvel objeto deste instrumento não se acha gravado em quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, nem ônus reais ou pessoais sobre o mesmo, declaram ainda, não estarem vinculados à previdência social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores, quer como produtores rurais. Dou fé. Selos nºs 18932754 e 18932754. Arari-MA, 03 de abril de 2014. Ass.: Milena Cristina Maciel, Substituta. **R-004/2.173**. PROTOCOLO nº 3.593, às fls. 140-v do Livro 1-A. COMPRA E VENDA. DATA: 25 de fevereiro de 2015. CERTIFICO e dou fé que à vista do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avencas, com força de Escritura Pública, nos termos do parágrafo quinto acrescido ao artigo 61 da lei 4.380 de 21/08/1964, pelo Artigo primeiro da lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela lei 9.514 de 20/11/1997, passada em São Paulo em 13 de fevereiro de 2015, os proprietários, **MARCELINO DE ALMEIDA e sua esposa MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS RIBEIRO DE ALMEIDA**, brasileiros, casados, ele, empresário, portador do RG nº 028723602005-9-DEJSPC/MA e CPF nº 205.673.163-00, ela, do lar, portadora do RG nº 045416272012-9-SESP/MA e CPF nº 999.570.193-68, residentes e domiciliados à Rua Estrada Velha, nº 155, Bairro Centro, nesta cidade de Arari-MA, adquiriram o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a SRª MARIA MADALENA DOS ANJOS RIBEIRO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 000020134794-6-SESP/MA e CPF nº 705.981.853-72, residente e domiciliada à Rua Padre José da Cunha D'Eça, Bairro Centro, nesta cidade de Arari-MA, pela quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Foi pago o Imposto de Transmissão Inter-Vivos no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme Documento de Arrecadação Municipal - DAM, devidamente quitado e recebido pelo Banco Bradesco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE 1º OFÍCIO DE ARARI

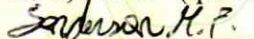
Sanderson Martins Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro  
AV.: Dr. João da Silva Lima, Salão nº 4, Centro, ARARI/MA - CEP 65480-000  
Tel (98) 3453-1105 / Email: cartoriodo1oficiodearari@gmail.com



S/A, em data de 25/02/2015; apresentadas as certidões exigidas por lei; a outorgante declara sobre as responsabilidades civis e penais, nos termos do art. 1º, § 3º, do Decreto/Lei nº 93.240, de 09/09/86, que o imóvel objeto deste instrumento não se acha gravado em quaisquer ações reais, pessoais, reipersecutórias, nem ônus reais ou pessoais sobre o mesmo, declara ainda, não estar vinculada à previdência social, quer como contribuinte na qualidade de empregadora quer como produtora rural. Dou fé. Selos nºs 20585590 e 20585592. Arari-MA, 25 de fevereiro de 2015. Ass.: Milena Cristina Maciel, Substituta. **AV-005/2.173. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** DATA: 25 de fevereiro de 2015. Nos termos do mesmo Contrato objeto do Registro 004, Marcelino de Almeida e sua esposa Maria do Socorro dos Anjos Ribeiro de Almeida, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, alienam fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para o Banco Bradesco S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em garantia; Valor da Entrada: R\$ 24.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 96.000,00; Valor Total financiado (Financiamento + Despesas): R\$ 96.000,00; Valor de Avaliação: R\$ 120.000,00. O Valor da Compra e Venda é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que deverá ser pago em 346 (trezentos e quarenta e seis) parcelas mensais e sucessivas, com taxa de juros nominal e efetiva de 8,83% a.a. e 9,20% a.a.; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$ 938,86; Valor Líquido a Liberar: R\$ 96.000,00; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$ 1.075,59; Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$ 2.240,00; Sistema de Amortização Constate: SAC; Data Prevista Para Vencimento da Primeira Prestação: 10/04/2015; Com todas as demais cláusulas constantes do referido Instrumento, arquivado neste Cartório. Dou fé. Selo nº 20585591. Arari-MA, 25 de fevereiro de 2015. Ass.: Milena Cristina Maciel, Substituta. Está conforme o original. **AV-006/2.173 - (TRANSPORTE)** - Em 16 de março de 2021. Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173, parágrafo único, da Lei 6.015/73 e Art. 539 do Código de Normas do CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-M, fls. 072, desta Serventia em 16/03/2021. Dou fé. Arari-MA, 16 de março de 2021. Sanderson Martins Ferreira - Oficial de Registro.

Protocolo nº 4063, Livro: 00001, Selo: PRENOT0296115OUW4SB2BZ65GU76, At: 16.1, Data: 27/05/2021

AV - 7, Livro: 0002M, Selo: REGTOR029611Z436JT2M1OEPVW73, At: 16.9

**AV-007/2.173. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento firmado pela parte interessada em 19/04/2021, instruído com guia de ITBI devidamente paga no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), pelo BANCO BRADESCO S/A, Autenticação Bancária nº 0882734730523035513917360, em data de 14/04/2021, e demais documentos apresentados, os quais ficam arquivados nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, em face dos devedores fiduciários **MARCELINO DE ALMEIDA e sua esposa MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS RIBEIRO DE ALMEIDA**, já qualificados acima, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP. Valor da consolidação de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Selo eletrônico de arquivamento: ARQUIV029611F2YLK5TJR1XSRU91. Emolumentos: R\$ 4,63 por folha; FERC: R\$ 0,13 por folha; FADEP: R\$ 0,18 por folha; FEMP: R\$ 0,18 por folha; Total: R\$ 5,12 x 14 (quatorze folhas) = R\$ 71,68. Arari/MA, 31 de maio de 2021. Sanderson Martins Ferreira, , Oficial do Registro.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE 1º OFÍCIO DE ARARI**

Sanderson Martins Ferreira - Tabelião e Oficial de Registro  
AV.: Dr. João da Silva Lima, Salão nº 4, Centro, ARARI/MA - CEP 65480-000  
Tel (98) 3453-1105 / Email: cartoriodo1oficiodearari@gmail.com



Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
PRENOT0296115OUW4SB2BZ65GU76, 27/05/2021 08:45:16, Ato:  
16.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 32,22 Emol R\$  
29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
REGTOR029611Z436JT2MIOEPVW73, 31/05/2021 14:54:13, Ato:  
16.9, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 1.063,76 Emol R\$  
958,35 FERC R\$ 28,75 FADEP R\$ 38,33 FEMP R\$ 38,33 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
CERINT029611GUQHE3K2WNVBQ004, 31/05/2021 15:23:48, Ato:  
16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 75,68 Emol R\$  
68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
CERELE0296115XF5PABQELHNN12, 31/05/2021 15:23:51, Ato:  
16.24.4.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S/A, Total R\$ 7,54 Emol R\$  
6,80 FERC R\$ 0,20 FADEP R\$ 0,27 FEMP R\$ 0,27 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

O referido é verdade e dou fê. 31 de Maio de 2021. Eu, Sanderson M. Ferreira SANDERSON MARTINS FERREIRA OFICIAL DE REGISTRO E TABELIÃO.

*Sanderson M. Ferreira*  
Sanderson Martins Ferreira  
Oficial de Registros & Tabelião de Protestos  
1º Ofício Extrajudicial de Arari/MA